

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
12	12	2019	15h10min	ORDINÁRIA		132

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 858, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.751.652,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais.)”.

Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 858, de 2019, que abre um crédito suplementar

Glória

que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$17.751.652,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)”, em favor da Companhia Metropolitana do Distrito Federal – Metrô.

O crédito suplementar tem como objetivo atender despesas classificáveis no Grupo 3: outras despesas correntes; contratos de manutenção; limpeza e vigilância do setor metroviário do Distrito Federal.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico, e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 858, de 2019, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma original, sem emendas, encaminhada pelo Poder Executivo.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 858 / 19
Folha nº 07 &

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	133

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de uma mudança que o Governo está fazendo, tirando um valor que seria para o pagamento de pessoal e para outras despesas do Metrô, e o transferindo para uma outra finalidade.

A questão da retirada e da suposta sobra de dinheiro do pagamento de pessoal do Metrô tem a ver, também, com o descumprimento reiterado de decisões judiciais do Governo para pagar o período da greve dos metroviários – o Governo não pagou e não cumpriu isso junto aos metroviários, e agora está fazendo a reorganização orçamentária.

É justo, chegou até o final do ano, tem que fazer a mudança. Mas eu queria aproveitar este momento de debate da matéria para repudiar a forma como o Governo do Distrito Federal tratou os metroviários. Eles fizeram uma greve legítima, e tiveram seus salários descontados de forma arbitrária pelo Governo do Distrito Federal. Além disso, houve decisões judiciais garantindo o pagamento integral dos salários e declarando a legalidade da greve, e o Governo seguiu descumprindo a decisão judicial.

Então, é importante que se denuncie isso. A gente está votando esse crédito hoje, aqui e agora, mas o Governo atuou de forma arbitrária no tratamento aos trabalhadores do Metrô do Distrito Federal.

Por isso, fica a nossa solidariedade hoje no plenário ao votar esta matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	134

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago uma boa notícia.

No Projeto de Lei nº 430, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, existe uma série de vetos, inclusive um no Anexo 4, no item 2.4, que restringia o reajuste para as categorias de servidores públicos no ano que vem.

Nós aqui fizemos uma grande negociação, uma ponderação – o Secretário de Assuntos Parlamentares, o Deputado Chico Vigilante também, vários sindicatos; o Sinpro trouxe essa notícia, o SindSaúde também está aqui. E aí, em um ato de muita democracia do Secretário André Clemente, fizemos um acordo. Nós estamos aqui para solicitar e encaminhar a derrubada do veto que proibia os reajustes para o ano que vem.